

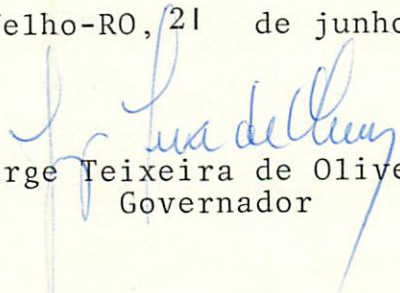


GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1.241 DE 21 DE JUNHO DE 1.983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, concede afastamento dos servidores RAIMUNDO HOMEMERO BRANDÃO MELO, Piloto Comercial, Cad.nº 28.443, e NILTON DA TRINDADE HERTHEL, Piloto Comercial Cad.nº 17.967, para se deslocarem às localidades de Borba e Lábrea no Estado do Amazonas, conduzindo a aeronave de prefixo PP-EHU, pelo período de 11 a 14 de junho de 1983, a serviço da Casa Militar.

Porto Velho-RO, 21 de junho de 1983. <

  
Jorge Teixeira de Oliveira  
Governador